



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO III**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022**

**DE: 27 de JANEIRO de 2022**

Vimos, através deste, em relação ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, responder o pedido de esclarecimento enviado por **DOS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, conforme segue:

**Questão:** Em observância ao item 13.08 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 142/2022, venho através desta solicitar esclarecimento nos termos que segue: 01) Qual a frequência que será adotada para a execução dos serviços de demarcação das linhas?; 02) Qual será o critério adotado para determinar a necessidade de replante de grama? 03) Qual a quantidade máxima que será considerado um simples replante de manutenção?; 04) Qual a frequência e a quantidade necessária para a execução dos serviços de adubação?

**Resposta:** 01) Assim como o corte da grama deve ser realizado 02 vezes ao mês, a demarcação deve ser realizada também 02 vezes ao mês após o corte; 02) Deverá ser realizado o replantio aonde necessário no mínimo 04 vezes ao ano; 03) O replantio será de até 250mts<sup>2</sup>; 04) De acordo com a necessidade do replantio e desgaste do gramado sendo por conta da empresa essa avaliação.

Araraquara, 09 de FEVEREIRO de 2022.

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro